



AUTÓGRAFO

Processo n.º 94/2025


SANCÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA-BA, 13/03/2025


PREFEITO

LEI N.º 1.820
DE
12 DE MARÇO DE 2025

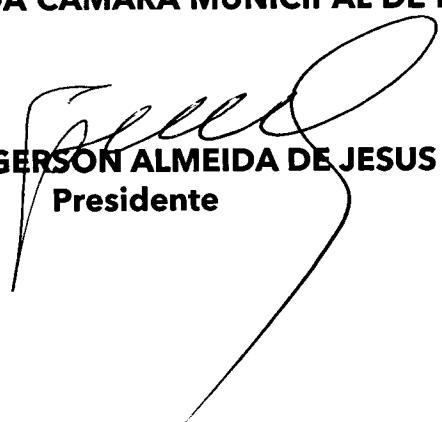
**DENOMINA A QUADRA SINTÉTICA DE FUTEBOL DO
DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA, ZONA RURAL DE
ITABERABA/BA, DE GUILHERME SANTOS DA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Guilherme Santos da Cruz**" a quadra sintética de futebol localizada no distrito de Santa Quitéria, zona rural do município de Itaberaba, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 12 de março de 2025.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores abaixo assinados, conforme disposições do Art. 145 e Art. 78 do Regimento Interno desta Casa, solicitam a V. Ex.^a, após consulta ao Plenário, a submissão do projeto de lei abaixo relacionado ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**:

1. **Processo nº 94/2025 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 06/25 de autoria do vereador Peba:** denomina a quadra sintética de futebol do distrito de Santa Quitéria, zona rural de Itaberaba/BA, de Guilherme Santos da Cruz.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN/ MOTOS
Sala das Sessões, 11/03/2025
Presidente da CM/BA



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 06, DE 05 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 94 /2025
EMA 05/03/25
Lívia Bastos
Servidor (a) da CM/BA

**DENOMINA A QUADRA SINTÉTICA DE FUTEBOL DO DISTRITO
DE SANTA QUITÉRIA, ZONA RURAL DE ITABERABA/BA, DE
GUILHERME SANTOS DA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Guilherme Santos da Cruz**" a quadra sintética de futebol localizada no distrito de Santa Quitéria, zona rural do município de Itaberaba, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa prestar uma justa homenagem à memória de **Guilherme Santos da Cruz**, carinhosamente conhecido como "Guilherme", um cidadão exemplar e dedicado produtor da cultura do abacaxi, cuja vida foi marcada por significativas contribuições ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Santa Quitéria e região.

Guilherme nasceu no distrito de Santa Quitéria em 05 de maio de 1998 e faleceu em 19 de agosto de 2023, aos 25 anos de idade, no município de Salvador, vítima de uma doença. Era filho de Arlete Oliveira Santos da Cruz e Ademir Oliveira da Cruz, residentes no mesmo distrito. Guilherme era o irmão mais velho de Maiane, Talita, Iasmim e Pedro Henrique.

Durante sua infância e adolescência, Guilherme estudou no Colégio de Santa Quitéria, concluindo seus estudos no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, em Itaberaba. Em seguida, cursou Bombeiro Civil, formação que obteve com êxito.

Apaixonado por futebol desde a infância, Guilherme acompanhava e participava ativamente das competições da região. Em sua juventude, teve oportunidade de jogar em diversos times e campeonatos, sempre cercado de amigos, com destaque para os tradicionais "babas" realizados semanalmente na quadra ou no campo de futebol do distrito. Sua dedicação ao esporte era visível: jogava por amor à atividade e sempre se entregava de corpo e alma em cada partida.

Guilherme será sempre lembrado por todos nós como uma figura que, através do futebol, deixou um legado de amizade, perseverança e comprometimento com sua comunidade.

A homenagem através da denominação da quadra sintética de futebol do distrito de Santa Quitéria é uma forma de eternizar o nome de Guilherme e reconhecer sua contribuição para o esporte e para o fortalecimento dos laços comunitários.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Itaberaba com o reconhecimento de figuras que marcaram nossa história.

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Pebá"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
UNAN. () VOTOS
Sala das Sessões, 11/03/2025
Presidente da CM/BA



Fotos de Guilherme





Foto da quadra sintética de Santa Quitéria

